**DECRETO Nº 081/2021 - DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001,

**Considerando** a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, através do Decreto nº 069/2019, de 27 de março de 2019,

**Considerando** o Decreto de Convocação 043/2021 - de 10 de fevereiro de 2021,

**Considerando** que dentro do prazo estipulado o candidato convocado não se apresentou para a posse, nos termos do § 1º do Art. 14, da Lei Complementar nº 032/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o candidato **Davi Paulo Lazzaretti**, nº de inscrição 126, aprovado para o cargo de Arquiteto e Urbanista, declarado desistente da vaga, que dentro do prazo estipulado o candidato convocado não se apresentou para a posse, nos termos do § 1º do Art. 14, da Lei Complementar nº 032/2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 15 de março de 2021.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_/03/2021.

Lei Municipal nº 1087/1993

Eleni Segalla

Funcionária Designada